



PORTARIA Nº.: 1.401, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GUSTAVO MARTINS DE SOUZA ROSA**, Coordenador Municipal, lotado no Departamento de Agropecuária e Agricultura, matrícula funcional nº.: 103.981, CPF nº.: 066.713.971-04, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GUSTAVO MARTINS DE SOUZA ROSA	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	30/04/2022 01/05/2022	BUSCAR E LEVAR SERVIDORA DA SECRETARIA DA RETOMADA DO ESTADO PARA PARTICIPAR DA FEIRA DE ARTESANATO A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.	R\$ 90,00 R\$ 90,00
TOTAL: R\$ 180,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO